

 <p><b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p><b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b></p>	Número da Nota <b>00000129</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>31/08/2018 16:36:32</b>			
		Código de Verificação <b>BC4R-H18Z</b>			
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p>  <p>CPF/CNPJ: <b>11.515.999/0001-28</b> Inscrição Municipal: <b>418.885-3</b>          Nome/Razão Social: <b>E P M LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME</b>          Endereço: <b>RUA CAP BARROSO PEREIRA 199 - BOA VIAGEM - CEP: 51130-260</b>          Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>diretoria@gruponeri.com.br</b></p>					
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS</b>          CPF/CNPJ: <b>809.199.794-91</b> Inscrição Municipal: <b>----</b>          Endereço: <b>R São Francisco 81 - Carmo - CEP: 53120-070</b>          Município: <b>Olinda</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>-----</b></p>					
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO          PERÍODO 01/09 A 30/09/2018          GOL 1.0 R\$1400,00          SERVIÇO QUITADO</p>					
<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.400,00</b></p>					
<p>Código da Atividade Prestada  <b>8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS</b>  <b>17.22 - Cobrança em geral.</b></p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-----	-----	-----	<b>8,40</b>
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.</li> <li>- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.</li> <li>- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.</li> </ul>					